



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

LAÍSSA FLÁVIA DOS SANTOS MINÁ

**DILEMAS ÉTICOS ENFRENTADOS PELOS CONTADORES DO MUNICÍPIO DE
ESPERANÇA – PB NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO DIANTE DAS
SOLICITAÇÕES DE SEUS CLIENTES**

**CAMPINA GRANDE - PB
2021**

LAÍSSA FLÁVIA DOS SANTOS MINÁ

**DILEMAS ÉTICOS ENFRENTADOS PELOS CONTADORES DO MUNICÍPIO DE
ESPERANÇA – PB NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO DIANTE DAS
SOLICITAÇÕES DE SEUS CLIENTES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharela em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa Ma. Isabel Joselita Barbosa da Rocha Alves.

**CAMPINA GRANDE - PB
2021**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

M663d Mina, Laissa Flavia dos Santos.
Dilemas éticos enfrentados pelos contadores do município de Esperança – PB no exercício de sua profissão diante das solicitações de seus clientes [manuscrito] / Laissa Flavia dos Santos Mina. - 2021.

25 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2021.

"Orientação : Profa. Ma. Isabel Joselita Barbosa da Rocha Alves, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA."

1. Profissionais Contábeis. 2. Código de Ética Profissional do Contador. 3. Dilemas éticos. I. Título

21. ed. CDD 657

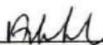
LAÍSSA FLÁVIA DOS SANTOS MINÁ

**DILEMAS ÉTICOS ENFRENTADOS PELOS CONTADORES DO MUNICÍPIO DE
ESPERANÇA – PB NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO DIANTE DAS
SOLICITAÇÕES DE SEUS CLIENTES**

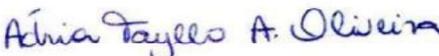
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharela em Ciências Contábeis.

Aprovado em: 20/05/2021.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Ma. Isabel Joselita Barbosa da Rocha Alves (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Ma. Ádria Tayllo Alves Oliveira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

VANIA VILMA NUNES
TEIXEIRA:88612481449

Assinado de forma digital por VANIA VILMA
NUNES TEIXEIRA:88612481449
Dados: 2021.05.31 21:34:37 -03'00'

Prof. Ma. Vânia Vilma Nunes Teixeira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aos meus pais, pela dedicação,
companheirismo e amizade, DEDICO.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	REFERENCIAL TEÓRICO	6
2.1	Ética e Moral	6
2.1.1	<i>Ética profissional</i>	7
2.1.1.1	<i>Código de Ética do Profissional Contábil</i>	7
2.2	Exercício da profissão contábil	8
2.2.1	<i>Relação Contador-Cliente</i>	8
2.3	<i>Estudos anteriores</i>	9
3	METODOLOGIA	10
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	11
4.1	Caracterização dos respondentes	11
4.2	Caracterização das situações na relação contador-cliente	12
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
	REFERÊNCIAS	19

DILEMAS ÉTICOS ENFRENTADOS PELOS CONTADORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO DIANTE DAS SOLICITAÇÕES DE SEUS CLIENTES

Laíssa Flávia dos Santos Miná¹

RESUMO

Questões éticas se fazem presentes diariamente nas relações entre os indivíduos. No exercício da profissão contábil não é diferente, visto que os contadores se deparam com solicitações de seus clientes que colocam em jogo tais questões. Assim, a pesquisa teve como objetivo principal identificar os dilemas éticos presentes na rotina dos profissionais de contabilidade estabelecidos no município de Esperança – PB, através de estudo descritivo com aplicação de *survey*. Os dados foram tratados quanti-qualitativamente para que as informações e opiniões referentes ao grupo social investigado pudessem ser traduzidas em números e análises. Os resultados indicaram que omissão de receitas; não emissão de documentos fiscais e uso de caixa 2 são os principais dilemas vivenciados pelos profissionais com as empresas clientes que, em sua maioria, possui porte de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e são tributadas pelo Simples Nacional. Além disso, as mesmas frequentemente questionam os valores apurados e costumam fazer solicitações de mudanças nos resultados apresentados pela contabilidade, no sentido de obter resultados vantajosos, desconsiderando a legalidade dos procedimentos. Por não atender tais solicitações, 75% dos respondentes afirmaram ter perdido clientes e, como soluções para o enfrentamento dos dilemas enfrentados cotidianamente, foram citados o conhecimento da área e das normas, inclusive pelos clientes, o diálogo, maior fiscalização pelo CRC e a adoção de condutas éticas, em que neste item, 75% dos profissionais dizem fazer uso do Código de Ética Profissional do Contador. Por fim, conclui-se que, corroborando com outros estudos correlatos, os profissionais contábeis, ainda na atualidade, enfrentam dilemas no exercício de suas atividades; por conseguinte, para a solução dos mesmos, o conhecimento das normas e a adoção de uma postura ética são imprescindíveis.

Palavras-chave: Profissionais Contábeis. Código de Ética Profissional do Contador. Dilemas éticos.

ABSTRACT

Ethical issues are present daily in the relationships between individuals. In the exercise of the accounting profession is no different, because the accountants always faced with their clients requests that put such issues at stake. Thus, the research aimed to identify the ethical dilemmas presents in the routine of the accounting professional of the municipality of Esperança - PB, through descriptive study with application of survey. The data were processed quanti-qualitatively so that they can translate the informations and opinions, regarding the investigated social group, into numbers and analyzes. The results indicated that the omission of recipies; non-issuance of tax documents and use of box 2 are the main dilemmas experienced by professionals with client companies, most of which are Micro-sized or Small-sized and are taxed by Simples Nacional. Moreover, they frequently question the calculated values and usually make requests for changes in the results presented by the accounting in the order to obtain advantageous results, without worry about the legality of de procedures. For not complying with such requests, 75% of the respondents said they had lost customers and, as solutions for dealing with the dilemmas faced daily, knowledge of the area and standards, including by customers, dialogue, greater inspection by the CRC and adoption of ethical conduct, in which in this item, 75% of professioals say they use the Accountant's

¹ Aluna de Graduação em Ciências Contábeis na Universidade Estadual da Paraíba - Campus I. E-mail: lfsmina@gmail.com

Code of Professional Ethics. Finally, it was concluded that, corroborating other related studies, accounting professionals, even today, face dilemmas in the exercise of their activities; therefore, for their solution, knowledge of the rules and the adoption of an ethical posture are essential.

Keywords: Accounting Professionals. Code of Ethics for Professional Accountants. Ethical Dilemmas.

1 INTRODUÇÃO

É perceptível que, apesar de ser um fator essencial dos indivíduos em sociedade, ainda existem aqueles que não conhecem o conceito e importância da ética ou, se conhecem, impedem a sua participação nas diversas situações em que a mesma se faz necessária. Conforme Lustoza (2013), as pessoas desrespeitam as regras éticas como se fossem meros “conselhos”.

Assim, ética compreende a ciência da conduta humana perante o ser e seus semelhantes (SÁ, 2007). Por estar ligada ao comportamento do ser humano, na sua individualidade, com crenças e valores próprios de cada um, bem como à sociedade em que ele está inserido. Neste sentido, a ética deve ser lembrada como tratamento do comportamento humano em qualquer campo de atividade, servindo como base fundamental de direcionamento dos relacionamentos presentes entre pessoas e sociedades, dando-se desde o nascimento do indivíduo e perdurando em todos os âmbitos, desde os mais simples, como dentro da estrutura familiar até o profissional (LISBOA, 2007).

Nesse sentido, no âmbito da profissão contábil não é diferente. Isso porque essa área envolve agentes com interesses conflitantes, em que a informação, que é o produto principal da contabilidade, é o que leva a aumentar as coações sobre a figura do contador por parte dos seus usuários (LISBOA, 2007).

Assim, tornando-se necessário algo que sirva como pilar de orientação para a atuação dos profissionais contábeis, tem-se o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), criado em 1950 e atualizado em fevereiro de 2019, através da NBC PG 01 (Norma Brasileira de Contabilidade para Profissionais Contábeis em Geral) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com o objetivo de promover uma adequação à realidade atual da profissão e, entrando em vigor no mês de junho do mesmo ano. Segundo a NBC PG 01 o Código tem por objetivo fixar a conduta do contador, quando no exercício da sua atividade e nos assuntos relacionados à profissão e à classe (CFC, 2019).

Dessa maneira, através da aplicação do Código de Ética na sua conduta profissional, o contador pode se preservar dos possíveis conflitos de interesse que, na relação com seus clientes, podem vir a surgir. Tais conflitos podem ser explicados por Lima (2003), que afirma que o interesse primário do cliente é ser adequadamente atendido, tendo o profissional responsável pela sua contabilidade, o dever de desempenhar um duplo papel: profissional e educativo. Isso porque, existe a tentativa de camuflar informações aos usuários ou, em detrimento de interesses que sejam contrários ao do fisco, acabam exigindo que o contador faça dribles às burocracias e à lei. (MACEDO E ALENCAR, 2018).

Nesse cenário, surge a seguinte questão: **Quais os principais dilemas éticos enfrentados pelos contadores do município de Esperança - PB no exercício da profissão diante das solicitações de seus clientes?** Para responder a situação problema, buscou-se identificar dilemas éticos presentes na rotina dos profissionais de contabilidade. Adicionalmente, como complemento do objetivo geral, os objetivos específicos foram: conhecer a atitude dos contadores perante solicitações dos seus clientes, bem como as possíveis soluções para minimizar os dilemas que possam surgir na relação contador-cliente.

A partir disso, justifica-se a pesquisa por, primeiramente, apresentar a temática que se faz necessária em diversos âmbitos, incluindo a profissão contábil. E, baseado no esclarecimento desta temática, possibilitar uma melhor visão para lidar com questões éticas presentes no cotidiano. Por fim, apesar de materiais existentes, como artigos, que abordem essa questão, espera-se que, através da presente pesquisa, haja um preenchimento nessa lacuna existente nos estudos da temática, bem

como uma contribuição, tanto na postura dos contadores, como para as partes que demandam da profissão, no caso das empresas. Isso porque, ao trazer informações essenciais e atualizadas, baseadas no CEPC, será possível entender e buscar soluções legais para o enfrentamento de dilemas éticos da profissão atentados nesse estudo, de maneira que não prejudiquem nenhuma das partes envolvidas com os negócios da entidade.

Nessa perspectiva, este artigo está estruturado, além desta introdução, do referencial teórico, o qual aborda a temática central e sua ligação com as questões específicas estudadas, seguido da metodologia, apresentação e análise dos resultados, bem como as considerações finais e respectivas referências utilizadas para o desenvolvimento do mesmo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Em se tratando de uma análise das diversas situações cotidianas e o comportamento dos indivíduos que se relacionam em determinada sociedade, é necessário que alguns conceitos sejam aprofundados, para que haja o entendimento do assunto desejado. Assim, nesta seção, são abordadas as teorias que embasaram o estudo. Inicialmente, apresenta-se a definição de ética em seu sentido geral para que, na sequência, a temática seja abordada no contexto da profissão contábil.

2.1 Ética e Moral

A palavra ética vem do grego “*ethos*” que significa analogamente “modo de ser” ou “caráter” enquanto forma de vida também adquirida ou conquistada pelo homem (VASQUÉZ, 2005). Segundo Barreto (2015), a ética pode ser entendida como a ciência que estuda a conduta dos seres humanos, julgando o que é moral, certo ou errado, bom ou ruim, ou seja, é ciência de uma forma específica de comportamento humano.

Enquanto a palavra moral, do latim *mores*, que significa “costume”. Ou seja, moral é o conjunto de princípios, normas e valores transmitidos de geração para geração e destinados à regular as relações dos indivíduos numa sociedade (CORTINA; MARTÍNEZ, 2005). Seria o comportamento propriamente dito do indivíduo em suas relações cotidianas, através da definição do que é proibido, justo e injusto, lícito ou ilícito, certo ou errado.

Apesar de serem conceitos distintos, é importante destacar que entre ética e moral, existe um vínculo, visto que a ética tem como objeto de estudo a própria moral, não existindo desligada uma da outra, mas sendo independentes entre si (PEDRO, 2014). Enquanto a ética é a aplicação pessoal de um conjunto de valores livremente eleitos pelo indivíduo, a moral seria um paradigma de um conjunto de preceitos presentes na convivência em determinado grupo em que o indivíduo está inserido.

Partindo da premissa abordada por Cortella e Filho (2014), a ética é o exercício de escolha permanente em busca de uma convivência melhor ou seu aperfeiçoamento. De maneira geral, a ética seria o conjunto que envolve os princípios e valores que se utiliza para a conduta dessas escolhas. Os mesmos ressaltam que a ética não é o conjunto de respostas prontas, mas sim, um auxílio na reflexão que é feita diante das opções de atitudes a serem tomadas, podendo se adequar a cada situação específica, em que se abre mão de pretensões individuais para dar lugar ao zelo coletivo da convivência.

Em seu estudo, Figueiredo e Guilhem (2008), compreendem a ética como sendo a filosofia da moral, por envolver a reflexão a respeito dos fundamentos da vida moral. Esse conceito possui como influência alguns pensadores como Sócrates, Platão e Aristóteles, que iniciaram a analisar sobre o agir do homem na busca de um princípio absoluto de conduta. Como destaque, tem-se a apresentação, feita por Aristóteles, de diversos problemas da relação entre normas e bens; ética individual e a social; bem como a classificação das virtudes em intelectuais, que são as adquiridas pelo conhecimento teórico, e morais, que são as resultantes dos hábitos e conhecimento prático.

Figueiredo e Guilhem (2008) pode deduzir que a ética serve para orientar as ações humanas a respeito das boas ações (virtudes) e das não éticas (vícios).

Dessa forma, percebe-se que ética está totalmente ligada ao caráter de um indivíduo. Isso porque, a ética é algo que ocorre desde a infância, sendo construída pelo convívio, inicialmente familiar, em seguida com outros indivíduos e grupos. Tal convívio acaba funcionando como influência, através dos valores compartilhados, que servirão como base e orientação, na distinção entre o que é certo ou errado, bem ou mal e, conseqüentemente, no comportamento do indivíduo, provavelmente, em toda sua vida (SILVA et al., 2003).

2.1.1 Ética profissional

Diante das noções tratadas acerca da ética e, levando em consideração as relações dos indivíduos em sociedade, desde as mais simples até no âmbito profissional, percebe-se que, o ambiente de negócios, também adota regras a serem seguidas no exercício profissional, com a finalidade de manter a organização e o respeito entre os colegas de classe, cotidianamente (CUNHA E COLARES, 2014). Isso porque, mesmo que os indivíduos tomem atitudes que as julguem éticas, ainda assim, existirão dilemas, pois o critério de julgamento entre o que é certo ou errado não é o mesmo para todos.

No mundo empresarial existem questões peculiares que, na finalidade de lidar com as mesmas, a sociedade formulou regras, tanto legais como implícitas, para dar orientações na busca do principal objetivo de obtenção de lucros, de forma que não prejudique outras partes (FERRELL; FRAEDRICH E FERRELL, 2001).

Logo, é necessário que existam artifícios que apresentem um padrão de conduta ética, evitando-se que existam conflitos na profissão, em que mesmo atitudes julgadas certas por alguns, sejam erradas ou prejudiquem outros. Apesar de não existirem normas no Brasil que obriguem a instituição de Códigos de Ética empresariais em profissões como Contabilidade, Administração ou Direito, o exercício da atividade profissional, seja como autônomo ou assalariado, é orientado, entre outras normas, por um Código de Ética profissional proveniente do órgão de classe (ALVES *et al.*, 2007). Tais códigos servem como padrão de conduta a ser seguido pelos profissionais, contendo orientações acerca de responsabilidades e pontos que são vedados aos mesmos.

Apesar disso, Bonfim e Santos (2018), lembram que podem surgir diversas situações inéditas e que não estejam contempladas nos Códigos de Ética, o que exigirá um julgamento de parte pessoal, com base em princípios morais que devem conduzir a conduta em sociedade de qualquer indivíduo, visando a coletividade.

2.1.1.1 Código de Ética do Profissional Contábil (CEPC)

O primeiro Código de Ética dos profissionais da contabilidade do Brasil, aprovado pelo CFC, em 1950, foi considerado uma conquista para a classe contábil, pois era discutido e idealizado desde o III Congresso de Contabilidade, ocorrido em São Paulo em 1934. Posteriormente, tal conquista foi se fomentando, com a aprovação da constituição do Tribunal Superior de Ética Profissional, pelos conselheiros do CFC. Além disso, o código foi atualizado com a Resolução CFC n.º 290/1970, e passou por novo melhoramento no conteúdo em 1996, com a Resolução CFC n.º 803 - e alterações posteriores. Em fevereiro de 2019, foi aprovada a última atualização, cuja vigência como Norma Brasileira de Contabilidade se deu a partir do dia 1º de junho do mesmo ano. Tal atualização se deu a fim de adequá-lo com a realidade recente da profissão, que tem passado por evoluções devido às inovações tecnológicas (GIROTTI, 2019). Ainda conforme o CFC, apesar da atualização, conceitos permanecem os mesmos que os anteriores, por serem imutáveis.

De acordo com a NBC PG 01 (CFC, 2019), a conduta ética do contador deve seguir os preceitos estabelecidos na Norma, nas demais Normas Brasileiras de Contabilidade e na legislação

vigente. O código cita as responsabilidades e o que é vedado ao profissional contábil, além de ser aplicado ao técnico em contabilidade, no exercício de suas prerrogativas profissionais.

Além dessas questões, o Código de Ética também aborda sobre o que deve ser levado como critério para estabelecimento do valor e para a publicidade dos serviços profissionais, bem como o que deve constar nas propostas para a prestação dos serviços profissionais que, em caso de aceitação, deverá ocorrer a celebração, por escrito, do contrato de prestação de serviços, seguindo as regras dispostas em legislação específica do CFC. Também são apresentados os deveres em relação aos colegas e à classe, em que são estabelecidas normas de conduta, pautada nos princípios de consideração, respeito, apreço, solidariedade e harmonia da classe.

No que diz respeito às penalidades e suas aplicações, a Norma as considera de acordo com a gravidade da infração ética, trazendo algumas situações classificadas como atenuantes e agravantes na aplicação das sanções éticas. Em caso de conflito entre a Norma e as demais normas profissionais, deverão prevalecer as disposições da NBC PG 01.

2. 2 Exercício da profissão contábil

Assim como nas demais profissões, o exercício da profissão contábil é regido por uma série de normas jurídicas, imprescindíveis para o bom desempenho das atividades. Dentro as quais, destacam-se Resoluções do CFC, Leis, Decretos e Instruções Normativas.

Inicialmente, em se tratando do exercício da profissão, "A primeira característica que o profissional deve apresentar é a habilitação legal para o exercício da profissão" (LISBOA, 2007, p. 80). Deve-se saber que, no Brasil, para apresentar sua habilitação legal como contador, é necessário que o mesmo esteja registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do estado da federação onde irá atuar. Segundo a Resolução CFC nº 1370, de 08 de dezembro de 2011, tal Conselho tem como competências básicas, nos termos da delegação contida no Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, registrar, fiscalizar, orientar e disciplinar, técnica e eticamente, o exercício da profissão contábil, desenvolvendo o trabalho de fiscalização em sua base jurisdicional (BRASIL, 1946).

Além das normas mencionadas, é válido destacar, também, o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais) que, em seu Art. 47, preconiza que aqueles que exercem profissão ou atividade econômica, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício, estará sujeito à pena de prisão simples que vai de quinze dias a três meses, ou multa (BRASIL, 1941).

Assim, caso o exercício da profissão não se configure de maneira legal, estará o mesmo subordinado às penalidades que vão desde multas, suspensão do exercício da profissão, até a cassação, explicitados na norma, que também aborda quais profissionais que podem ser considerados como exercendo ilegalmente a profissão e passíveis à tais penalidades.

2.2.1 Relação contador – cliente

No âmbito dos negócios, a informação é algo imprescindível, pois subsidia as decisões que estão relacionadas à uma entidade, os sujeitos que estão envolvidos, como proprietários, administradores, fornecedores, clientes e investidores necessitam dessa informação. A partir disso, surge a figura do contador, sendo o profissional que irá se responsabilizar pelo processamento dos dados, desde a coleta até a interpretação e geração dessas informações necessárias. Percebe-se que, diante dessa ligação existente entre contador e informações de uma empresa, o profissional está suscetível a situações que coloquem em prova seus valores éticos (LISBOA, 2007).

Ao levar em consideração que os agentes econômicos sempre procuram as melhores condições econômicas, Iudicibus; Martins e Carvalho (2005), afirmam que não sobra espaço para

questões como ética e justiça, já que as atitudes são tomadas visando o benefício econômico individual.

Dessa maneira, pode-se observar que o ambiente das organizações pode influenciar o contabilista a infringir as regras do Código de Ética Profissional, em virtude de outros interesses predominantes. Tais pressões compreendem a influência da alta direção, recompensas e punições, podendo ser considerados genericamente como fatores situacionais, que acabam incentivando o julgamento ético por parte do contabilista. Também pode-se destacar os fatores individuais, ligados ao agente moral que, juntamente com os fatores situacionais, integram o âmbito cujo contabilista decidirá o rumo das decisões no campo moral (ALVES *et al.*, 2007).

2.3 Estudos anteriores

Diversos estudos relacionados à temática aqui apresentada já foram realizados; o Quadro 1 destaca algumas das pesquisas que mais se aproximam da abordagem do presente estudo:

Quadro 1 – Alguns estudos anteriores

Autores	Objetivo	Resultados
Alves; <i>et al.</i> (2007)	Investigar a influência do código de Ética sobre o processo decisório ético do profissional de Contabilidade.	Os resultados obtidos evidenciam uma contradição: mostram que nem todos os profissionais que concordaram totalmente com a afirmação de que o CEPC é importante como guia de conduta, se predispõem a segui-lo. Se há pouca propensão em cumprir o CEPC, é inequívoco que muitos profissionais, ao se verem envolvidos em dilemas morais em sua atividade profissional, estarão mais propensos a decidir qual é a melhor atitude a tomar, do ponto de vista ético, por outros parâmetros, que não os professados pela categoria.
Cunha; Colares (2014)	Analisar a atuação dos profissionais da contabilidade perante as pressões sofridas pelos seus clientes e superiores para efetuarem lançamentos contábeis que não refletem a realidade das empresas, tendo como parâmetro os profissionais contábeis dos escritórios de contabilidade situados em Belo Horizonte.	Observou-se que os clientes de escritórios de contabilidade frequentemente questionam os resultados apresentados, e pelo menos 58% dos profissionais da pesquisa informam que existe pelo menos uma frequência média de solicitação de mudança dos resultados por esses clientes.
Oliveira; Rodrigues (2014)	Identificar se existem profissionais que agem de forma antiética de acordo com o código de ética do contador no município de Santo Antônio da Patrulha.	A análise permitiu constatar que ainda existem profissionais da contabilidade relutantes em utilizar o código de ética. E entre os entrevistados, 13,51% responderam que o utilizam de acordo com os interesses do cliente, e 21,62% responderam que não têm conhecimento do código de ética de sua profissão.
Feil (2016)	Identificar e analisar as variáveis intervenientes que influenciam na tomada de decisão ética dos profissionais contábeis, em uma região localizada no estado do Rio Grande do Sul, Brasil.	Os principais resultados revelam na análise descritiva que 59% dos profissionais contábeis concordam totalmente com a importância do código de ética como guia. E 63,9% dos profissionais contábeis concordam totalmente em cumprir o CEPC. Portanto, mesmo que os profissionais contábeis desta pesquisa, não concordam totalmente referente à importância do CEPC como guia de conduta, ainda assim, concordam totalmente em cumprir o CEPC.

Weiler (2016)	Identificar e analisar as variáveis intervenientes que influenciam na tomada de decisão ética dos profissionais contábeis, na cidade de Venâncio Aires – RS.	Concluiu-se que os profissionais concordam que o CEPC é importante e que ele influencia na tomada de decisões, que a religião, a idade, a experiência profissional do indivíduo também são variáveis determinantes.
Cardozo; Grosskaluss; Armelin (2017)	Analisar o comportamento ético do profissional contábil durante seu período de trabalho, sendo assim, lidando com seus problemas e pressões diárias.	Uma das maiores observações da pesquisa foi que a maioria dos contadores afirmaram que são procurados para mudar os resultados para os clientes.
Medeiros (2019)	Analisar as variáveis que se associam ao comportamento ético dos profissionais contábeis do estado do Rio Grande do Norte.	Foi possível perceber que a maioria dos profissionais contábeis do Rio Grande do Norte concordam que o CEPC é importante para o exercício da profissão e ajuda a reduzir as dúvidas éticas que surgem no dia a dia profissional.

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Observa-se nos estudos elencados no Quadro 1, que solicitações e, até mesmo, pressões empresariais estão presentes na realidade do profissional contábil que reconhece a importância do CEPC como ferramenta na tomada de decisões. Apesar disso, a procura para mudar os resultados por parte dos clientes ainda é superior à consideração em seguir as regras éticas. Outro ponto observado é que os parâmetros éticos estabelecidos pela categoria contábil ainda são usados em frequência baixa.

3 METODOLOGIA

A pesquisa se caracteriza, quanto aos objetivos, como descritiva por buscar expor os fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOZ, 1987). A mesma possui abordagem quantitativa e qualitativa. Quantitativa por abordar o problema considerando o que pode ser quantificável, ao traduzir em números opiniões e informações para, posteriormente, ser realizada uma classificação e análise (KAUARK; MANHÃES e MEDEIROS, 2010) e qualitativa pois a abordagem do problema se preocupa com a investigação do entendimento de um grupo social. Quanto à natureza, se apresenta como uma pesquisa aplicada por envolver verdades e interesses locais. Quanto aos procedimentos, classifica-se como pesquisa com *survey*, por buscar dados diretamente com um determinado grupo de interesse a respeito das informações que se deseja obter (SANTOS, 1999).

Importante destacar que, para realização dessa pesquisa, a coleta de dados ocorreu através da utilização de questionário como ferramenta aplicada em determinada amostra de uma população, em que há sigilo e o respondente não é identificável. O questionário, elaborado pela autora, é composto, em sua maioria, por questões objetivas e, apenas uma discursiva, com base no assunto e objetivos da pesquisa. Foram abordadas perguntas que vão desde a caracterização dos contadores respondentes, até a dos clientes e situações na relação contador-cliente que envolvam posturas éticas.

Após elaborado, o questionário foi validado e aplicado, de maneira virtual, através da ferramenta Formulários Google em que foi gerado e enviado um *link* para uma amostra representativa não probabilística no universo dos contadores que possuem escritórios ou prestam serviços contábeis no município de Esperança – PB, lócus da pesquisa, o qual, com uma área de 157.851 Km², está situado no Agreste do Estado e tem uma população estimada de 33.199 habitantes (IBGE, 2021).

Conforme dados disponibilizados pelo Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba (CRC - PB), constam registrados no município, 37 (trinta e sete) profissionais contábeis. Por acessibilidade, via *e-mail* e WhatsApp, o questionário foi enviado para uma amostra de 15 (quinze),

ficando disponível entre março e maio de 2021, e sendo respondido por 12 (doze) dos profissionais, o que corresponde a 32,43% do universo investigado. À medida que os mesmos respondiam, os dados coletados automaticamente foram sendo atualizados na própria ferramenta utilizada, até que fossem obtidas todas as respostas para obtenção e interpretação dos resultados.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para uma melhor apresentação e entendimento dos resultados e análise da pesquisa, este tópico foi dividido em duas partes. A primeira parte discrimina o perfil dos respondentes, enquanto a segunda apresenta informações sobre os clientes e as situações éticas vividas na relação contador-cliente.

4.1 Caracterização dos respondentes

A principal finalidade das questões iniciais foi conhecer o perfil dos contadores quanto à sua formação, gênero, idade e experiência profissional.

Tabela 1 – Caracterização dos respondentes

Gênero	Frequência	Percentual
Feminino	5	41,67%
Masculino	7	58,33%
Total	12	100,00%
Faixa etária	Frequência	Percentual
Até 25 anos	0	0,00%
Mais de 25 até 35 anos	4	33,33%
Mais de 35 até 45 anos	5	41,67%
Mais de 45 anos	3	25,00%
Total	12	100,00%
Tempo de experiência	Frequência	Percentual
Até 5 anos	0	0,00%
Mais de 5 até 10 anos	2	16,67%
Mais de 10 até 20 anos	7	58,33%
Mais de 20 anos	3	25,00%
Total	12	100,00%

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

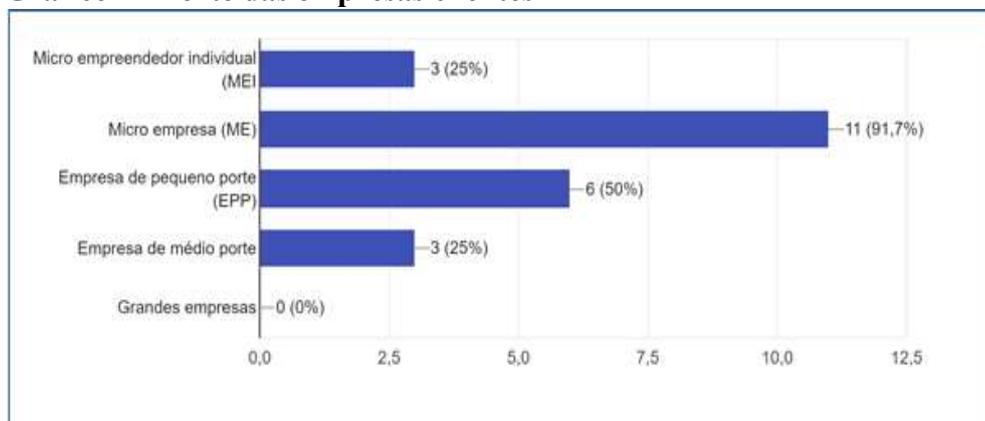
Os respondentes possuem título de Bacharel em Ciências Contábeis, sendo, conforme apresentado na Tabela 1, o gênero masculino a maioria predominante, com um percentual de 58,33%, o que corresponde a 7 dos 12 respondentes. Observou-se que os respondentes possuem mais de 25 anos de idade, sendo a maioria (41,7%) com idade entre 35 até 45 anos, seguido dos que possuem mais de 25 até 35 anos (33,3%). Os que possuem mais de 45 anos de idade são apenas 3 profissionais, o que corresponde a 25% do total dos pesquisados.

Sobre o tempo de exercício na profissão, 7 dos 12 respondentes, possuem experiência entre 10 até 20 anos, o que corresponde a 58,33% dos respondentes. Os demais possuem mais de 20 anos (25%) e mais de 5 até 10 anos (16,7%).

4.2 Caracterização das situações na relação contador-cliente

Após conhecer o perfil dos profissionais de contabilidade, tornou-se necessário conhecer, também, as informações acerca da classificação das empresas, cujos serviços contábeis são prestados pelos respondentes, bem como as principais situações vivenciadas nessa rotina e relação com os clientes.

Gráfico 1 - Porte das empresas clientes



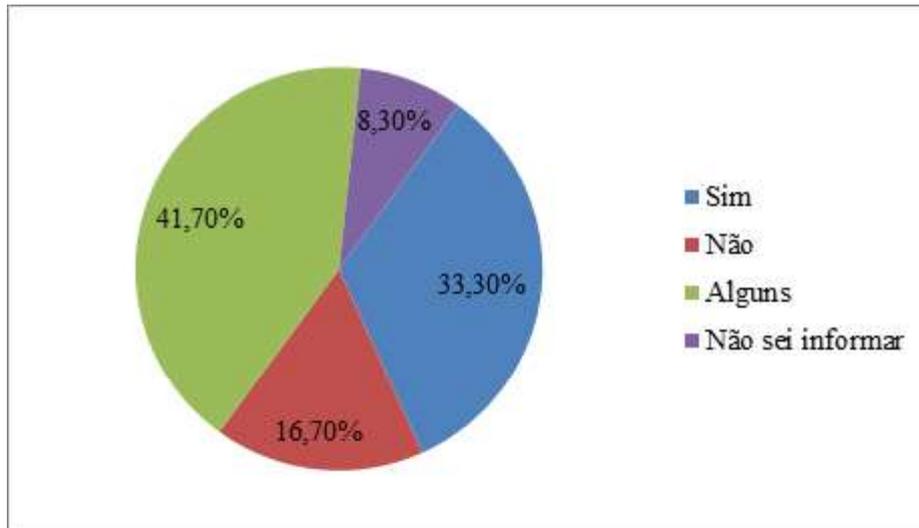
Fonte: Formulários do Google, com base nas respostas, 2021.

Quanto ao porte empresarial, tomando por base o critério de classificação utilizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES, 2010) e pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, percebe-se no Gráfico 1 que prevalecem as Microempresas, cujo faturamento anual é de até R\$ 360 mil, com um percentual 91,7%. Na sequência, têm-se as empresas de pequeno porte, com faturamento anual acima de R\$ 360 mil até R\$ 4,8 milhões, com 50% e as empresas de médio porte, que correspondem a 25%, e possuem faixa de faturamento entre R\$ 4,8 milhões e R\$ 300 milhões ao ano. Destaca-se que nenhum dos profissionais pesquisados tem como clientes empresas de grande porte. Nesta questão, o respondente pode escolher até duas opções de respostas.

Ressalta-se que os respondentes possuem como maioria as empresas tributadas pelo Simples Nacional, ou seja, nenhum dos respondentes possui empresa tributada com base no lucro presumido ou real como prevalência de seus clientes. Isto permite que seja feita ligação com o estudo de Santos, Dorow e Beuren (2016), cujo regime de tributação de 90,24% das empresas analisadas é o Simples Nacional, em que a administração e controle financeiro são realizados pelos próprios proprietários/sócios, muitas vezes sem formação compatível.

No tocante às questões éticas, buscou-se conhecer as principais características de comportamento dos clientes diante situações que envolvam tais questões.

Gráfico 2 - Ciência dos clientes sobre regras básicas e penalidades

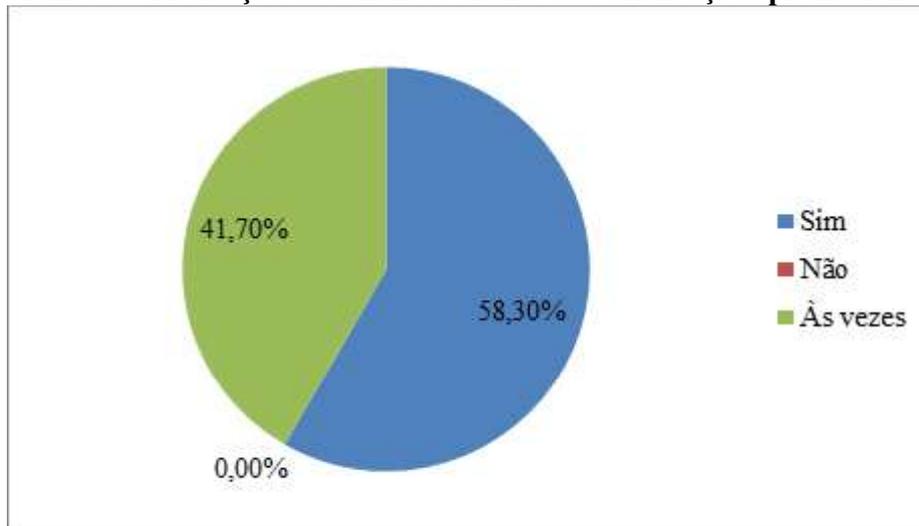


Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Inicialmente, os respondentes foram questionados se: **“De acordo com o seu conhecimento sobre os seus clientes, os mesmos possuem ciência acerca da maioria das regras básicas inerentes ao mundo dos negócios, incluindo penalidades por infração às normas pertinentes à contabilidade?”**. Conforme consta-se no Gráfico 2, menos da metade dos respondentes, mais precisamente, 41,7% dos contadores consideram que alguns dos seus clientes possuem ciência, e 33,3% acreditam que possuem. Contudo, um fato preocupante se refere a 16,7% considerarem que seus clientes não possuem tal conhecimento e, 8,3% não saberem informar. Este estudo corrobora com a pesquisa de Pereira *et al.* (2016), que constatou que o nível médio de conhecimento que os clientes detêm ao procurar o escritório é, em sua maioria, insuficiente.

Indubitavelmente, em um mercado tão competitivo, faz-se necessário para os empresários e para a própria sobrevivência da empresa que os mesmos tenham, pelo menos, um conhecimento mínimo acerca da dinâmica e das normas referentes ao mundo dos negócios. Desta forma, cabe também ao profissional contábil, até mesmo para se eximir de algumas responsabilidades, orientar o seu cliente quanto a esta necessidade.

Gráfico 3 - Aceitação dos clientes diante das orientações profissionais

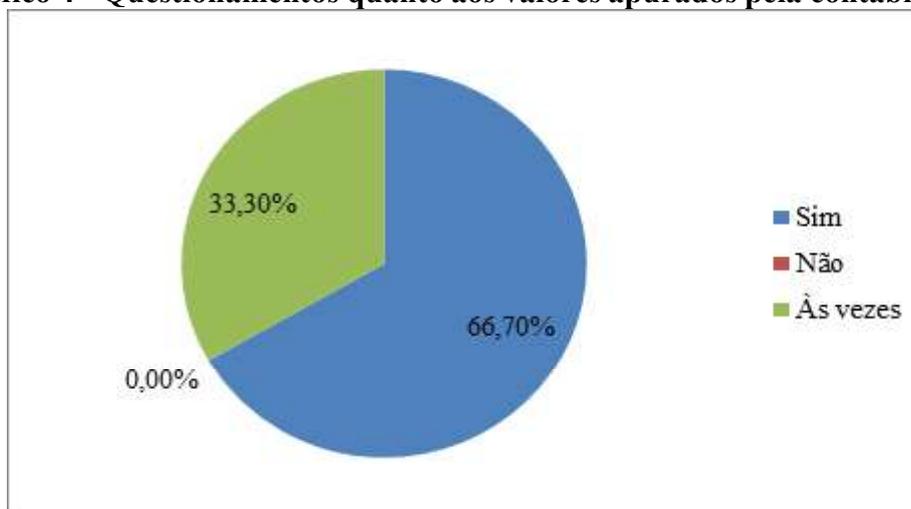


Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Sobre a aceitação dos clientes sobre as orientações do profissional quanto à apresentação fidedigna dos procedimentos contábeis e fiscais, 58,3% informam que os clientes aceitam e 41,7% informam que os clientes aceitam ocasionalmente. Apesar disso, a maioria dos clientes questionam os valores apurados no mês/exercício, assim como é demonstrado no Gráfico 4. Percebe-se que tais

ações podem estar associadas ao conhecimento insuficiente dos clientes que, em sua maioria, são os proprietários das empresas.

Gráfico 4 - Questionamentos quanto aos valores apurados pela contabilidade

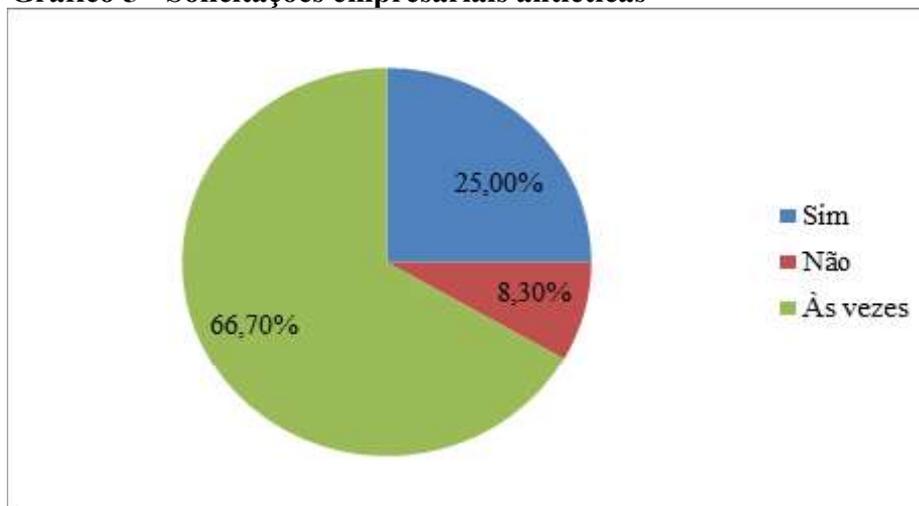


Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Com relação aos questionamentos quanto aos valores apurados pela contabilidade, 66,70% dos profissionais afirmam que os clientes os fazem. Tais resultados se assemelham aos levantados na pesquisa de Cunha e Colares (2014), em que 82% dos respondentes afirmaram que os clientes frequentemente questionam os resultados.

Ainda sobre questões éticas, também é relevante entender acerca das solicitações feitas pelos clientes e as atitudes dos contadores diante de tais solicitações, assim como a utilização do código de ética como ferramenta de auxílio no exercício da profissão.

Gráfico 5 - Solicitações empresariais antiéticas



Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

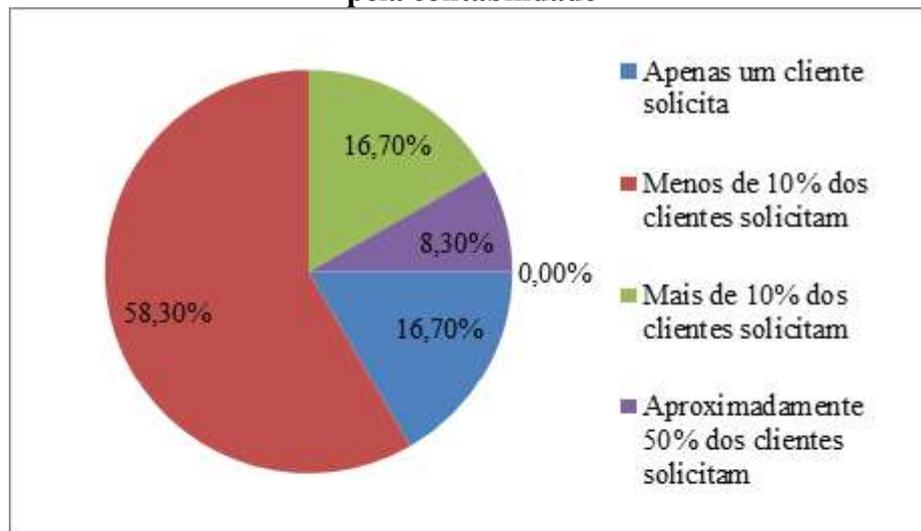
Conforme Ferrell, Fraedrich e Ferrell (2001), diversos tipos de questões éticas ocorrem para os contadores, como questões ligadas à auditoria, à atividade de contadores que trabalham na administração das empresas e, também, solicitações de pareceres sob medida a respeito de condições financeiras ou para pleitear pagamentos mais baixos de impostos a pagar.

Para conhecimento acerca das ocorrências das solicitações antiéticas, os profissionais responderam ao seguinte questionamento: "**No sentido de obter resultados vantajosos para sua empresa, algum cliente solicita mudanças no resultado apresentado pela contabilidade sem se**

preocupar com a legalidade dos procedimentos?”. De acordo com as respostas, 91,7% afirmam que os clientes as fazem (sendo 25% para sim e 66,7% para às vezes) e, apenas 8,3%, informam que os clientes não fazem solicitações de mudanças de resultados apresentados pela contabilidade.

No tocante à responsabilidade penal do contador, reforça-se que o Código Penal brasileiro, prevê penas para a falsificação, adulteração e omissão de informações de documentos públicos e particulares (BRASIL, 1940), e que a Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falências), em seu art. 168 apresenta situações referentes a crimes praticados, envolvendo elaboração de escrituração contábil com dados inexatos ou omissões de lançamentos, além da simulação e composição do capital social ou destruição de dados e documentos necessários à contabilidade (BRASIL, 2005).

Gráfico 6 - Percentual de clientes que solicitam mudanças nos resultados apresentados pela contabilidade

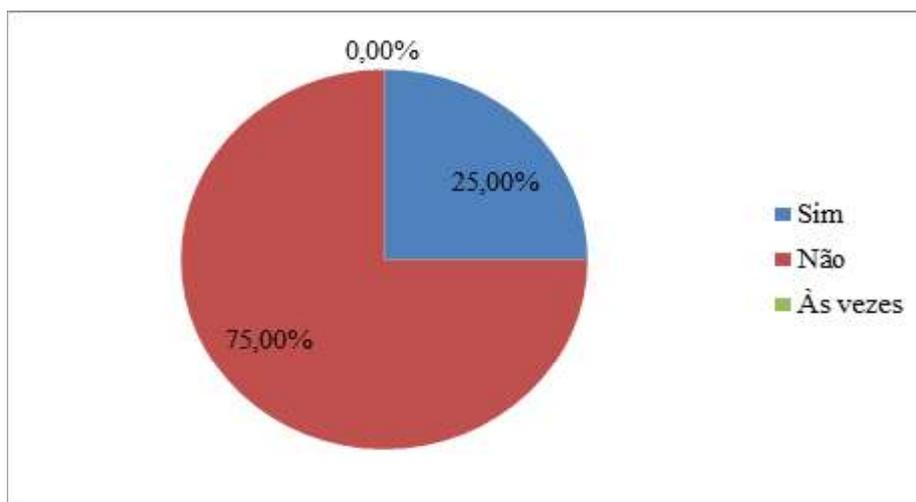


Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Verifica-se no gráfico 6, que para a maioria dos respondentes, menos de 10% dos seus clientes fazem solicitações para que sejam alterados os valores apresentados pela contabilidade. Apesar de ser um percentual baixo em relação ao total de clientes, para que conflitos éticos fossem evitados o ideal é que haja empenho constante por parte do contador para que este percentual seja zerado.

Por outro lado, para mais de 8% dos investigados, aproximadamente metade dos seus clientes solicitam estes procedimentos ilícitos. Além do conhecimento insuficiente, citado no estudo de Pereira *et al.* (2016), os clientes também apresentam resistência quanto ao fornecimento de dados pertinentes à gestão da empresa e à padronização das normas contábeis brasileiras, dificultando a atuação do contador (MOSCHEM E WOHLGEMUTH, 2012), além de levar à apresentação de resultados irreais, que por tais atos podem ser penalizados legalmente, tanto o profissional contábil quanto a empresa e/ou o empresário.

Gráfico 7 - Atendimento às solicitações antiéticas

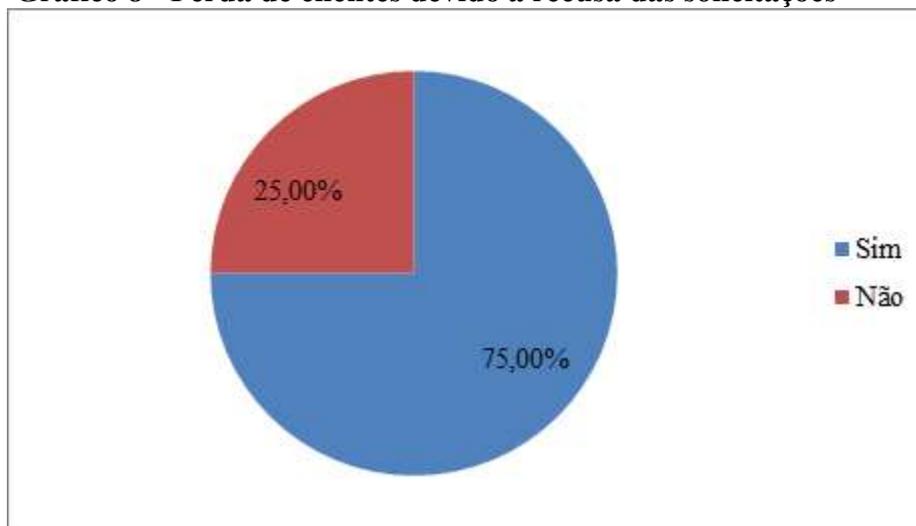


Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Assim como na pesquisa de Silva (2019), que constatou que 23,80% dos profissionais acatam com os pedidos que não obedecem às normas, 25% dos respondentes também afirmaram que, para não perder o cliente, já atenderam o solicitado, mesmo infringindo alguma legislação ou o CEPC. Apesar de representar a minoria, tal dado é alarmante, tendo em vista que ocorre descumprimento não apenas ao preconizado pelo CEPC, mas também de normas civil, penal e tributária.

Neste contexto, no que concerne à responsabilidade tributária, pode-se citar o art. 39 do Decreto-Lei nº 5.844/1943, que preconiza que os profissionais contábeis serão responsabilizados, dentro do âmbito de sua atuação, juntamente com os contribuintes, por qualquer irregularidade de escrituração ou falsidade de documentos que assinarem no sentido de burlar o imposto sobre a renda (BRASIL, 1943). No âmbito do estado da Paraíba, a Lei nº 6.379/1996 (Lei Básica do ICMS - PB), em seu art. 32, inciso VIII, trata da responsabilidade solidária para todos que, mediante conluio, concorrerem para sonegação do imposto (PARAÍBA, 1996). E por fim, no município, lócus desta pesquisa, tem-se a Lei Complementar nº 80/2017, que em seu Capítulo IV apresenta como infrações, falsificar ou alterar nota fiscal, e estabelece o conluio e a reincidência agravantes da infração (ESPERANÇA, 2017).

Gráfico 8 - Perda de clientes devido à recusa das solicitações



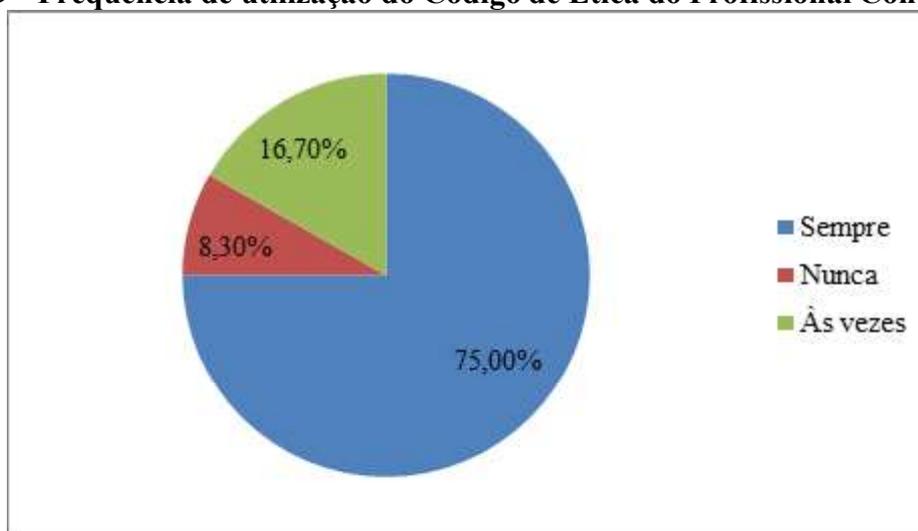
Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Os mesmos percentuais foram identificados, também, no fato de perder clientes, devido à recusa das solicitações, 75% perderam e 25% não perderam clientes. Culturalmente, tal fato pode ser associado com um aspecto identificado como jeitinho brasileiro que, para Bispo, Júnior e Moura (2012), é usado para “driblar” determinações que, se consideradas, impossibilitariam a realização da pessoa que o solicita.

Apesar disso, tal aspecto não deve tomar o lugar da independência profissional, disposta no Item 4 da NBC PG 01, de 7 de fevereiro de 2019 (Código de Ética Profissional do Contador) que, para ser mantida, deve observar as Normas Brasileiras de Contabilidade e legislação vigente, aplicando as salvaguardas previstas, quando for identificada a existência de ameaças ou abstendo-se de interpretações tendenciosas sobre a matéria que constitui objeto do trabalho (CFC, 2019).

Ademais, é importante destacar que conforme o Código Civil brasileiro, no seu art. 1.177, parágrafo único, os encarregados da escrituração, no exercício de suas funções são, pessoalmente responsáveis, perante os seus clientes pelos atos culposos; e perante terceiros, solidariamente com os seus clientes, pelos atos dolosos (BRASIL, 2002).

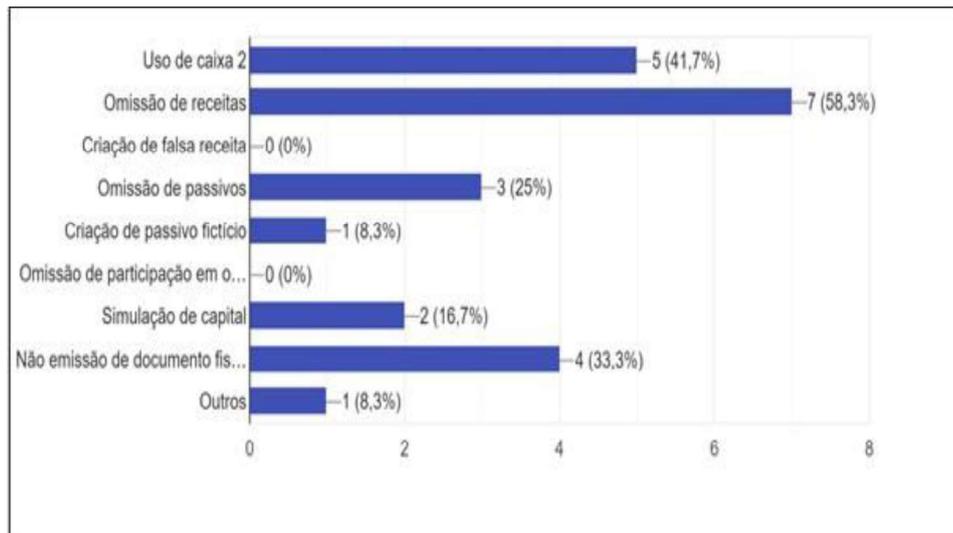
Gráfico 9 - Frequência de utilização do Código de Ética do Profissional Contador



Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Assim como o estudo de Weiler (2016) que observou que o CEPC é utilizado pela maioria dos respondentes, 75% dos contadores sempre usam o Código de Ética em sua rotina, 16,7% utilizam às vezes e apenas 8,3% nunca o utiliza. Através da associação de tais percentuais aos percentuais de atendimento às solicitações empresariais, pode-se perceber a relevância da utilização do CEPC no exercício da profissão, tendo em vista que o mesmo funciona como ferramenta de auxílio no enfrentamento dos possíveis conflitos de interesse.

Gráfico 10 - Principais dilemas éticos enfrentados



Fonte: Formulários do Google, com base nas respostas, 2021.

Solicitado aos respondentes para indicar quais dos dilemas éticos mais enfrentados no cotidiano, destaca-se a omissão de receitas em primeiro lugar com um percentual de 58,3%, na sequência têm-se o uso de caixa 2, não emissão de documentos fiscais e omissão de passivos, respectivamente, como dilemas enfrentados. A partir disso, pode-se perceber que tais situações fazem parte das condutas que constituem crimes contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, previstas na Seção I da Lei 8.137/1990. Tais situações têm pena de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (BRASIL, 1990).

Por fim, ainda de acordo com a vivência dos profissionais, foram levantadas soluções que os mesmos acreditam que funcionem auxiliando na redução de tais dilemas e no desempenho da atividade profissional de maneira correta.

Alguns profissionais defendem maior conhecimento da área e das normas, inclusive pelos seus clientes, envolvendo estratégias e questões como planejamento tributário e gestão financeira.

Além dessas, também foram citadas por dois dos respondentes soluções que envolvem a informatização de processos ou contabilidade digital, em que a tecnologia é aliada na prestação dos serviços. Também foi apresentada a necessidade de uma maior fiscalização por parte do CRC, para que os profissionais que exercem sua profissão corretamente deixem de perder clientes em detrimento daqueles que burlam ou infringem as normas legais no intuito de agradá-los. Enquanto outro acredita que a desburocratização das normas e a reforma tributária sejam fatores importantes.

Outra solução, levantada como maioria, por ser considerada por 5 dos respondentes e que está associada à temática abordada no presente estudo, podendo envolver as demais soluções, seria a ética profissional. Através da ética profissional o contador pode se posicionar com clareza e compromisso não só com a empresa, mas também com a sociedade, assim como citado por um dos respondentes. Adicionalmente, para seu desempenho, os demais acreditam que possa ocorrer através de bom diálogo, trazendo orientações e exemplos de casos de punições para empresas que não estiverem em conformidade, bem como a cautela com sua independência profissional, com posicionamento para recusar apresentação de dados errôneos ou outras infrações às leis.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diariamente as relações entre os indivíduos são marcadas por questões éticas. O presente trabalho buscou analisar tais situações no âmbito do exercício da profissão contábil, em virtude das solicitações propostas pelos clientes, que colocam em jogo tais questões.

A partir dos estudos anteriores que abordaram a mesma temática, foi possível observar que as solicitações e, até mesmo, pressões empresariais estão presentes na realidade do profissional contábil que reconhece a importância do CEPC como ferramenta na tomada de decisões. Apesar

disso, a procura para mudar os resultados por parte dos clientes ainda é superior à consideração em seguir as regras éticas.

Outro ponto observado é que os parâmetros éticos estabelecidos pela categoria contábil ainda são usados em frequência baixa. Espera-se que, através da presente pesquisa, haja um preenchimento nessa lacuna existente nos estudos da temática, e também funcione como uma contribuição a mais, tanto na postura dos contadores, ao trazer informações essenciais e atualizadas, baseadas no CEPC, que auxiliem no enfrentamento de dilemas éticos da profissão, atentados nesse estudo e, seguidamente, para as empresas que precisem dos serviços contábeis, para que seja possível, junto ao profissional contábil, entender e buscar soluções corretas que estejam dentro da legalidade que não prejudiquem nenhuma das partes envolvidas com os negócios da entidade.

Diante disso, o objetivo principal de buscar identificar dilemas éticos presentes na rotina dos profissionais de contabilidade foi atingido, juntamente com os objetivos específicos conhecer a atitude dos contadores perante solicitações dos seus clientes, bem como as possíveis soluções para minimizar os dilemas que possam surgir na relação contador-cliente, através do levantamento e análise dos dados. Porém, como principal limitação, pode-se citar a impossibilidade de aplicação do questionário de maneira presencial, devido à situação de pandemia, o que pode ter influenciado na diminuição da quantidade de respondentes.

Após conhecimento dos principais resultados da pesquisa, concluiu-se, respondendo ao problema da pesquisa que, como principais dilemas enfrentados pelos profissionais, tem-se: omissão de receitas, com 58,30% das respostas; uso de caixa 2, com 41,7% e não emissão de documentos fiscais, 33,30%. A partir do questionário, percebeu-se que ainda existem contadores (25% dos respondentes) que atendem às solicitações antiéticas para não perder o cliente e que a maioria (75%) afirmou já ter perdido cliente devido à recusa das solicitações que frequentemente são feitas. Apesar de 58,30% dos clientes aceitarem as orientações contábeis, a maioria (66,70%) questiona os valores apurados pela contabilidade. Tais situações podem estar associadas ao fato das empresas clientes, em sua maioria, de acordo com a caracterização de porte e tributação levantados, serem administradas pelos próprios donos que, muitas vezes, não possuem formação compatível ou ainda apresentam resistências que dificultam a atuação do contador. Adicionalmente, foram levantadas soluções que os profissionais acreditem que auxiliam na redução desses dilemas e na execução de uma atividade profissional em conformidade com as regras. Em suma, o conhecimento da área e regras, o diálogo e a ética profissional fariam parte das soluções trazidas pelos profissionais.

Por fim, entende-se que o objetivo da pesquisa foi alcançado, entretanto era desejo da pesquisadora alcançar todo o universo dos profissionais contábeis com atividade no município de Esperança - PB, porém, por se encontrar em um momento pandêmico, a pesquisa não pode ser realizada presencialmente, desta forma, limitou-se àqueles que foi dado acesso através de e-mail e WhatsApp.

Diante das atuais circunstâncias, entende-se que a pesquisa é relevante, e, espera-se contribuir com tais profissionais quando da tomada de decisão acerca dos dilemas éticos enfrentados, e, também, às empresas acerca da relevância de uma postura ética. Para futuras pesquisas, recomenda-se que seja feita uma maior investigação com os que demandam da profissão, na busca de uma maior conscientização acerca da temática.

REFERÊNCIAS

ALVES, F. *et al.* Um estudo empírico sobre a importância do Código de Ética profissional para o contabilista. **Revista Contabilidade & Finanças**. São Paulo, v. 18, jun. 2007.

BARRETO, L. Formação ética do profissional de contabilidade. **Revista Eletrônica da Fanese**. Aracaju, v.4, n.1, set. 2015.

BISPO, F.; JUNIOR, A.; MOURA, L. **O Uso do “Jeitinho Brasileiro” como um Recurso de Poder nas Organizações do País**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos07/1075_O_Uso_do.pdf. Acesso em: 16 maio 2021.

BNDES. **BNDES modifica classificação de porte de empresa**. Institucional BNDES. 2010. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20100622_modificacao_porte_empresa. Acesso em: 24 maio 2021.

BONFIM, D.; SANTOS, B. Ética Contábil: O limite entre o dever do contador e a necessidade do cliente. **Integrart - Revista Eletrônica da Fainor**. Vitória da Conquista, v.3, n.1, p 14-31, jan./jun. 2018.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 24 maio 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.688**, de 03 de outubro de 1941. Lei das Contravenções Penais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3688.htm. Acesso em: 17 out. 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 9.295**, de 27 de maio de 1946. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del9295.htm#:~:text=Art.,preceitua%20o%20presente%20Decreto%2Dlei. Acesso em: 17 out. 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.844**, de 23 de setembro de 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5844.htm. Acesso em: 24 maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.137**, de 27 de dezembro de 1990. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18137.htm. Acesso em: 16 maio 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm. Acesso em: 24 maio 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.101**, de 9 de fevereiro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111101.htm. Acesso em: 24 maio 2021.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 24 maio 2021.

CARDOZO, F; GROSSKALUSS, D; ARMELIN, D. Ética e contabilidade: uma análise sobre o comportamento dos contadores no ambiente de trabalho. **Revista Científica Unar**. Araras – SP, v. 15, n. 2, p. 99-108, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC nº 1370**, de 8 de dezembro de 2011. Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Disponível em:

http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2011/001370. Acesso em: 11 jun. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **NBC PG 01**, de 7 de fevereiro de 2019. Aprova a NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador. Disponível em: http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2019/NBCPG01&arquivo=NBCPG01.doc. Acesso em: 11 jun. 2019.

CORTELLA, M; FILHO, C. **Ética do Cotidiano**. São Paulo: TV Cultura, 2014. 51 min e 28 segs. Programa. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?time_continue=2&v=9_YnlPXKILU&feature=emb_logo. Acesso em: 26 mar. 2020.

CORTINA, A; MARTÍNEZ, E. **Ética**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

CUNHA, C.; COLARES, A. A ética profissional e o contador: Um estudo sobre a postura ética no exercício da profissão em escritórios de contabilidade. In: **CONGRESSO UFSC de Controladoria e Finanças & Iniciação Científica em Contabilidade**, 5., 2014, Florianópolis. Disponível em: <http://ccn-ufsc-cdn.s3-website-us-west-2.amazonaws.com/5CCF/20140425072012.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2019.

ESPERANÇA. **Lei Complementar nº 80**, de 27 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o código tributário do município de Esperança e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-tributario-esperanca-pb>. Acesso em: 24 maio 2021.

FERRELL, O.; FRAEDRICH, J.; FERRELL, L. **Ética Empresarial: Dilemas, tomadas de decisões e casos**. 4 ed. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2001.

FEIL, A. Análise das variáveis intervenientes na tomada de decisão ética do profissional contábil. **Reflexão contábil**, v. 35, n. 1, abr. 2016.

FIGUEIREDO, A; GUILHEM, D. Ética e Moral. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**. Florianópolis, v. 5, n 1, jan. a jul. 2008.

GIROTTO, M. **Código de Ética Profissional do Contador é atualizado**: saiba o que mudou. Comunicação CFC. 2019. Disponível em: <https://cfc.org.br/noticias/codigo-de-etica-profissional-do-contador-e-atualizado-saiba-o-que-mudou/>. Acesso em: 27 set. 2020.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados. Esperança**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb/esperanca.html>. Acesso em: 19 mai. 2021.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; CARVALHO, N. Contabilidade: aspectos relevantes da epopéia de sua evolução. **Revista Contabilidade & Finanças**. São Paulo, v. 16, n. 38, maio/ago. 2005.

KAUARK, F.; MANHÃES, F.; MEDEIROS, C. **Metodologia da Pesquisa**: Um Guia Prático. Itabuna: Via Litterarum Editora, 2010.

LIMA, A. Conflitos de interesse na profissão contábil. **Portal da Classe Contábil**. 2003. Disponível em: <https://classecontabil.com.br/conflitos-de-interesse-na-profissao-contabil/>. Acesso em: 27 set. 2020.

LISBOA, L. **Ética geral e profissional em contabilidade**. 2 ed. São Paulo: Atlas S.A, 2007.

LUSTOZA, H. A Crise da Ética na Sociedade Brasileira. **Revista Jurídica – UNICURITIBA**. Curitiba, v.1. n. 30, 2013.

MACEDO, K.; ALENCAR, P. Responsabilidade e ética do profissional contábil. **Revista Âmbito Jurídico**. São Paulo, n. 173, jun. 2018.

MEDEIROS, D. **A percepção dos profissionais de contábeis sobre a relevância do código de ética**: análise das variáveis que se associam ao comportamento ético. Natal, 2019. Disponível em:

https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/8891/1/PercepcaoDosProfissionais_Medeiros_2019. Acesso em: 16 nov. 2020.

MOSCHEM, M.; WOHLGEMUTH, J. A participação do contador nos processos de controle e tomada de decisão das empresas de pequeno e médio porte da região das Hortênsias. **Revista Eletrônica de Ciências Contábeis**. Taquara, n. 1, 2012.

OLIVEIRA, N.; RODRIGUES, W. Conflitos éticos no exercício da profissão contábil. **Revista Eletrônica de Ciências Contábeis**. Taquara, n. 4, 2014.

PARAÍBA. **Lei nº 6.379**, de 2 de dezembro de 1996. Trata do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.sefaz.pb.gov.br/legislacao/64-leis/icms/9062-lei-n-6-379-de-2-de-dezembro-de-1997>. Acesso em: 24 maio 2021.

PEDRO, A. Ética, moral, axiologia e valores: confusões e ambiguidades em torno de um conceito comum. **Kriterion: Revista de Filosofia**. Belo Horizonte, v. 55, n. 130, dez. 2014.

PEREIRA, E. et al. A atuação contábil junto ao cliente como resposta ao processo evolutivo da contabilidade. *In*: **Congresso Nacional de Excelência em Gestão – ISSN 1984-9354**, 12, 2016, Rio de Janeiro. Disponível em: https://www.inovarse.org/sites/default/files/T16_097.pdf. Acesso em: 16 maio 2021.

SÁ, A. **Ética profissional**. 8 ed. São Paulo: Atlas S.A, 2007.

SANTOS, V.; DOROW, D.; BEUREN, I. Práticas Gerenciais de Micro e Pequenas empresas. **Revista Ambiente Contábil – ISSN 2176-9036 – UFRN**. Natal, v.8, n.1, jan./jun. 2016.

SILVA, A. et al. Abordagens éticas para o profissional contábil. **Portal do CFC**. Brasília, 2003. Disponível em: http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/livro_abord_etica-pdf.pdf. Acesso em: 29 maio 2019.

SILVA, V. **Código de Ética nos Escritórios de Contabilidade: a percepção de ética na atuação profissional por empresários contábeis em Uberlândia/MG**. Uberlândia, 2019. Disponível em:

<http://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/25826/1/C%3%bdigo%3%89ticaescrit%3%b3rios.pdf>. Acesso em: 16 maio 2021.

TRIVIÑOZ, A. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas S.A, 1987.

VÁSQUEZ, A. **Ética**. Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 1995.

WEILER, P. **Análise das variáveis intervenientes relacionadas à ética dos profissionais contábeis**. Lajeado, out. 2016. Disponível em:

<https://www.univates.br/bdu/bitstream/10737/1500/1/2016PamelaFrancineWeiler.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2020.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, agradeço a Deus por ter chegado até aqui no tempo d'Ele e com saúde. Diante das dificuldades que surgem no caminho, Ele me guiou, trazendo força e coragem.

Aos meus pais, Cláudia e Lúcio, que sempre estiveram ao meu lado querendo o melhor, agradeço por todo apoio e amor!

Agradeço também à minha irmã Larissa, principalmente pela boa influência para que chegasse aqui, bem como à minha prima Evelyn pelo companheirismo, vivenciando comigo esse processo desde o início.

Aos amigos que conquistei na universidade, em especial: Felipe Alexandre, José Jardel, Robson Souza, Vanessa Barbosa e Wigner Leite. Como digo, sou grata pelas parcerias que tivemos nessa fase, tornando a rotina mais leve. Que Deus abençoe o caminho de cada um!

Aproveito também para agradecer à Anacelly Ramos, representando as amigadas que fiz na escola. Vivenciamos juntas as lutas diárias dessa trajetória, principalmente nessa fase final!

À minha orientadora Isabel Joselita, agradeço toda paciência e zelo para comigo e desenvolvimento do meu trabalho. Agradeço também à banca, composta pelas professoras Ádria Tayllo e Vânia Vilma, por todas contribuições positivas que trouxeram. Aos demais professores, também agradeço por todo conhecimento repassado durante a graduação.

Não poderia deixar de agradecer também aos profissionais respondentes que, mesmo na rotina corrida, tiraram um tempo para contribuir com a minha pesquisa.

A todos amigos(as), colegas e até mesmo conhecidos(as) que, de certa forma, fizeram parte dessa conquista, meu muito obrigada!